CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,
na pessoa do Presidente da Casa,
Em 06/08/90
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 64/90

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá "post mortem" ao Sr. Shilton Justo de Araujo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá "post mortem" ao Sr. Shilton Justo de Araujo, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo 1º desta Lei, será entregue a seus familiares em sessão solene da Câmara Municipal de Ubá em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Vereador Lincoln Rodrigues Costa**", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de agosto de 1990.

Vereador Álvaro Sol

Vereador Ademir de Paula

Vereador Benjamin Fortunato

Vereador Célio Botaro

Vereador Edeir Pacheco

Vereador Elípcio Pizziolo

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Vereador José Alves Mendes

Vereador José Januário Carneiro Neto

Vereador José Xavier Brandão Teixeira

Vereador Luiz Mário Bigonha Porto

Vereador Tarcísio Salgado

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Vereador Moacir Alves Nogueira

Vereador João Corbelli - 1º Suplente do PFL

Vereador Miguel Ângelo Rinaldi
1º Suplente - PMDB

Vereador Renato Costa - 1º Suplente-PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. Shilton Justo de Araujo, nasceu em Recreio-MG, a 10/08/1955, sendo filho do Sr. Orlando Ferreira de Araujo e D.Célia do Carmo Justo de Araujo. Tendo sido educado desde cedo em sintonia com o trabalho, exerceu aos 10 anos de idade as funções de engraxate e limpador de carros.

Posteriormente, transferiu-se para o Rio de Janeiro trabalhando nas empresas: Casas Sendas, "Plus Vita" e "Sano" Materiais Hidráulicos, respectivamente.

Transferindo-se para Juiz de Fora-MG, foi proprietário de uma Mercearia, exercendo ainda, as funções de Chefe de Seção da Empresa "Aguiar Ganime" e motorista de táxi na Manchester Mineira.

Nos idos de 1981, ingressou na Polícia Rodoviária Estadual, tendo sido lotado no Batalhão de Ubá, chegando à função de Cabo. Foi ainda convidado para fazer parte do Corpo de Polícia Especial de Juiz de Fora.

A partir de 1986 ingressou no setor comercial, tendo iniciado como sócio proprietário da Firma Tecnovenda. Fundou, logo a seguir, a sua própria representação com o nome de Comércio e Representação Tecnoshy Ltda - uma microempresa incorporada à firma "Lopes e Carvalho Ltda." de Ribeirão Preto - tendo se destacado por duas vezes como o seu melhor vendedor.

Tendo um nível de escolaridade de 2º grau, participou do Curso de CUSTO INDUSTRIAL (Núcleo de Assistência à Média e Pequena Indústria de Juiz de Fora) e de Treinamento em Vendas em Divinópolis-MG.

Em 14-11-89 foi convidado pelo Prefeito Municipal Prof. Francisco De Filippo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo honrado e dignificado o cargo por 04 meses até a sua trágica morte ocorrida em acidente no dia 01.04.90.

A sua passagem como titular dessa Secretaria ficou marcada pelos grandes trabalhos realizados, em um curto espaço de tempo.

Pai de 3 filhos: Leonardo, Thiago e Daniel.

Foi casado com a sra. Amélia Martha (Miúcha), pessoa popular e querida de nossa sociedade.